

Of. 358/07 - Governada PR - 28/02/07
Of. 359/07 - Secretaria Segurança PR - 28/02/07



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

Assessoria do Vereador Sidnei Jardim
Bancada do PPS

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 360 / 07

Campo Mourão, 22 / 02 / 07 Horas 14:39

queli
PROTOCOLISTA

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

16 / 02 / 07

[Signature]
PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões	<u>26 / 02 / 07</u>	
	<u>[Signature]</u> PRESIDENTE	

CONSIDERANDO QUE, o Município de Campo Mourão tem registrado varias ocorrências como assassinatos, roubos, furtos e tráfico de drogas.

CONSIDERANDO que o fato de estarmos em um entroncamento rodoviário que proporciona varias apreensões de tráfico de drogas nas nossas rodovias,

CONSIDERANDO que a 16ª Subdivisão Policial, não há um grupo especializado em narcotráfico.

O Vereador que subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, ouvido o Plenário, seja remetido expediente aos Excelentíssimos **SENHORES Roberto Requião de Mello e Silva – Governador do Estado do Paraná e Luiz Fernando Ferreira Delazari** para que informe, a viabilidade de se implantar em nosso Município uma unidade da rede de delegacias especializadas no combate ao tráfico de drogas:

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES PODER LEGISLATIVO, 7 de fevereiro de 2007.

[Signature]
SIDNEI JARDIM



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

() Indicação nº	_____ /2007	() Projeto de Lei nº	_____ /2007
() Indicação Legislativa nº	_____ /2007	() Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>160</u> /2007	() Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
() Outros	_____ /2007	() Moção nº	_____ /2007

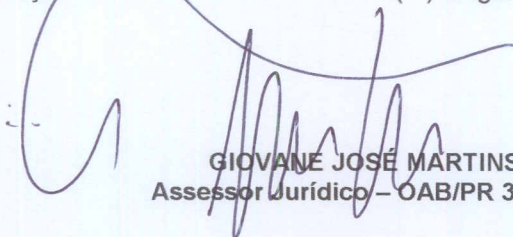
AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- () Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Ilegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- () Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- () Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- () Parecer Jurídico em anexo.
- () Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 13/02/2007.

- favorável à tramitação.
- () favorável à tramitação com emendas. () Emendas em anexo.
- () Pela apresentação de substitutivo () Substitutivo em anexo.
- () Contrário à tramitação () Diligências.



GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312